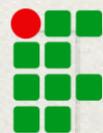


**PROGRAMA DE APOIO À  
MANUTENÇÃO ACADÊMICA  
2023.1**

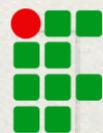




# OBJETIVO

O Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica do IFPE tem como objetivo ampliar as condições de permanência dos/as estudantes, contribuindo para a igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e culturais, a fim de viabilizar a permanência e o itinerário exitoso dos/as estudantes em situação de vulnerabilidade social.



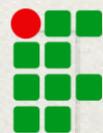


## COMO FUNCIONA

Trata-se de um auxílio mensal, no valor de **R\$ 200,00** a ser pago, preferencialmente, em conta bancária no nome do(a) estudante.

Serão **10 parcelas** até o final do ano letivo.

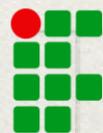




## QUEM PODE PARTICIPAR?

Estudantes com matrícula ativa em cursos presenciais do IFPE, **prioritariamente advindos/as de escolas públicas ou com renda familiar per capita de até 1,5 (um e meio) salário mínimo** e/ou em situação de vulnerabilidade social, bem como estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

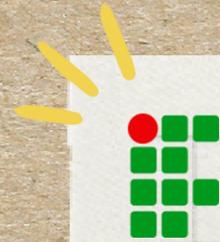




# REQUISITOS MÍNIMOS DE PARTICIPAÇÃO

- a)** Realizar inscrição, apresentar os documentos comprobatórios e cumprir os requisitos e as etapas estabelecidos no edital de seleção do campus onde pleiteia a manutenção acadêmica;
- b)** Estar regularmente matriculado/a em no mínimo 3 (três) componentes curriculares no campus onde pleiteia a manutenção acadêmica;
- c)** Não ter ultrapassado 2 (dois) semestres além do período mínimo de integralização do curso no qual está matriculado/a no IFPE;
- d)** Possuir renda familiar per capita de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, considerando-se a renda bruta familiar, ou ser oriundo/a de escola pública.

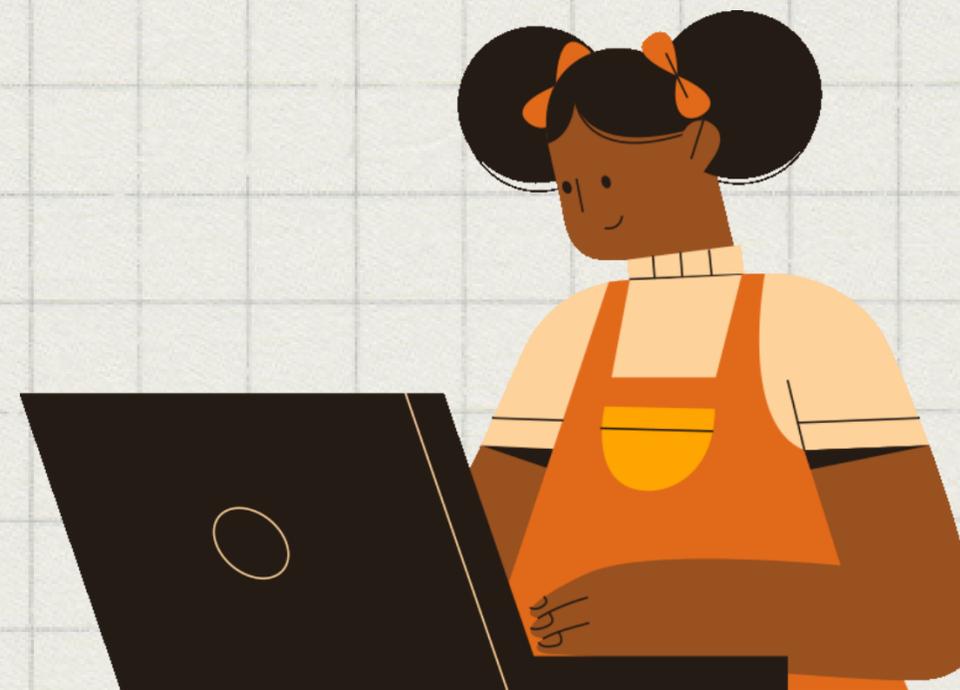


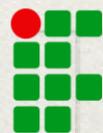


# PRAZO DE INSCRIÇÃO



**10 a 20  
de março!**





# INSCRIÇÃO

Antes de se inscrever, você precisa:

1) Cadastrar a sua senha do **QAcadêmico** através do link (para quem ainda não cadastrou);

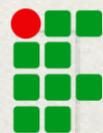


2) Criar o **e-mail institucional** através do link: [meuemail.ifpe.edu.br/estudantes/](mailto:meuemail.ifpe.edu.br/estudantes/)



(Para acessar, basta clicar ou ler os QRcodes)





# INSCRIÇÃO

3) A inscrição será realizada através de preenchimento de Formulário e envio das documentações no sistema Fluxo.IFPE, através do link:

<https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login>





# ACESSANDO O SISTEMA FLUXO

Após realizar o cadastro de sua senha no QAcadêmico e criar o seu e-mail, você deve acessar a página <https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login>.

<https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login>

**a) Clique em "esqueci minha senha";**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

**Autenticação**

Usuário: \*  
CPF (somente números)

Senha: \*  
[Esqueci minha senha](#)

**Entrar**

**Fluxo.IFPE**

**Primeiro acesso**

Ainda não possui senha? Veja as instruções abaixo.

**Estudante**  
Sou estudante matriculado (IFPE)

**Servidor**  
Sou servidor em exercício (IFPE)

**Comunidade Externa**  
Não possui vínculo com o IFPE





# ACESSANDO O SISTEMA FLUXO

b) Ao clicar em "esqueci senha", você será direcionado/a para outra página e **deverá informar seu CPF** (sem traços ou pontos) e clicar em "**ok**";



The screenshot shows a dark green header with the Instituto Federal Pernambuco logo and name. Below it is a white form titled 'Esqueceu sua senha?'. The form contains a text input field labeled 'CPF (apenas números)', a blue link for '« Voltar ao Login', and a blue 'Ok' button. At the bottom, a grey box contains the text: 'Digite seu nome de usuário ou endereço de e-mail e nós lhe enviaremos instruções sobre como criar uma nova senha.'





# ACESSANDO O SISTEMA FLUXO

c) Após concluir os passos (a) e (b), você receberá em seu e-mail institucional um link para criação da senha do Sistema Fluxo;

d) Ao criar a senha, você deve realizar o login no Fluxo informando o seu CPF e a senha criada.

 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

 **Autenticação**

Usuário: \*

Senha: \*

[Esqueci minha senha](#)

**Entrar**

 **Fluxo.IFPE**

**Primeiro acesso**

 Ainda não possui senha? Veja as instruções abaixo.

 **Estudante**  
Sou estudante matriculado (IFPE)

 **Servidor**  
Sou servidor em exercício (IFPE)

 **Comunidade Externa**  
Não possui vínculo com o IFPE





# SOBRE A DOCUMENTAÇÃO



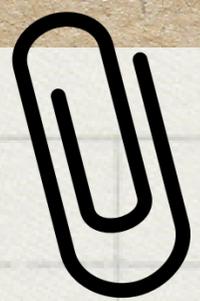
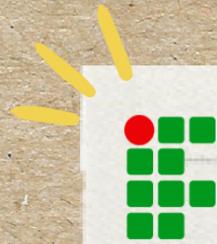
A partir das informações prestadas e importadas do Q-Acadêmico, o/a estudante será direcionado/a para um dos perfis socioeconômicos:

**1)** Estudantes cotistas com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio);

**2)** Estudantes com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo (beneficiários/as ou que tenham em seu núcleo familiar beneficiários/as do Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e estudantes que possuam Número de Identificação Social (NIS) ou cuja família seja cadastrada no CadÚnico;

**3)** Estudantes com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) que não incluem em nenhum dos perfis citados anteriormente.





# DOCUMENTAÇÃO GERAL:

(Anexar, em formato PDF ou JPEG)

1) RG ou outro documento oficial de identificação com foto **do/a estudante**



2) CPF do/a estudante (só será aceito documento oficial com nome e número de CPF)



É possível emitir o CPF no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultImpressao.asp>

3) CPF dos membros da família (só será aceito documento oficial com nome e número de CPF)



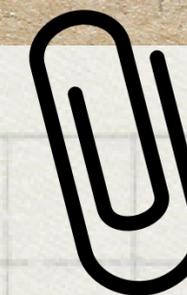
\*Alternativas ao Documento de CPF





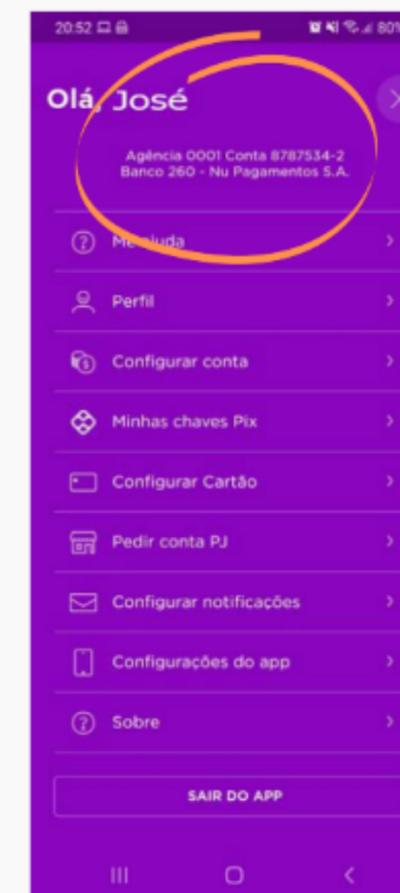
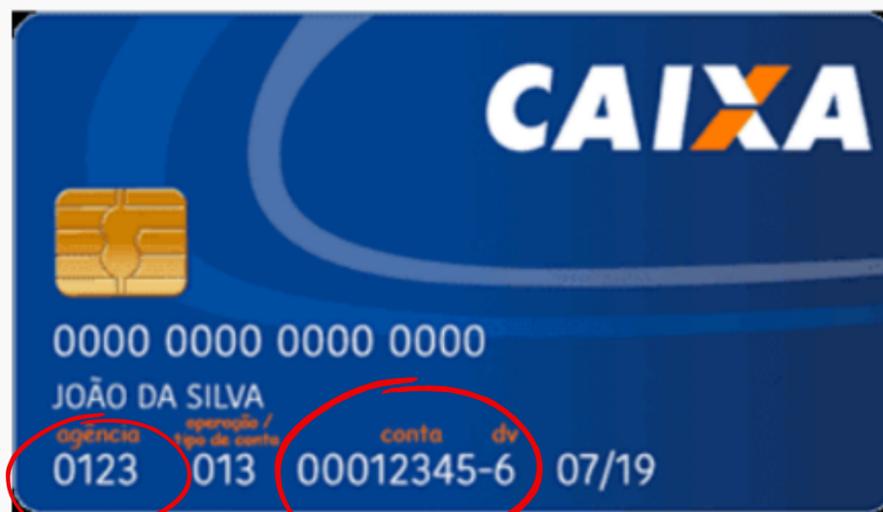
# DOCUMENTAÇÃO GERAL:

(Anexar, em formato PDF ou JPEG)



## 4) Comprovante dos dados bancários em nome do/a estudante

Extrato, cartão ou print de aplicativo referente à conta bancária em nome do/a estudante, constando o nome do/a estudante, o nome do banco e os **números da agência e conta**.





# SITUAÇÕES/ERROS QUE GERAM INDEFERIMENTO/REPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO!

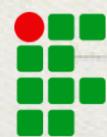
**O QUE NÃO FAZER!!!**

- 1) Comprovante de conta bancária em **nome de terceiros**.
- 2) Comprovante de conta bancária **sem dados obrigatórios** (sem o nome do estudante, nome do banco e os dados de agência e conta) (**ver imagem ao lado**).



**NÃO FAZER!!!**



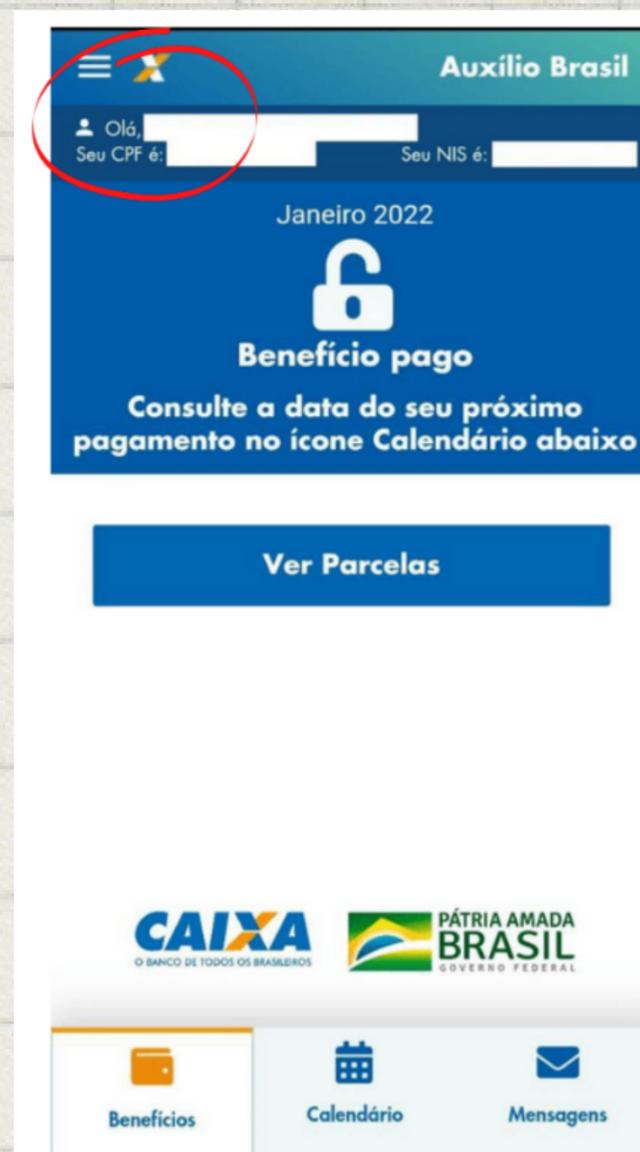


# DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA O GRUPO 2



(Beneficiários/as do Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e estudantes que possuam Número de Identificação Social (NIS) ou cuja família seja cadastrada no CadÚnico)

a) No caso do **Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família)**, deverá ser anexado, em formato PDF ou JPEG, o **extrato bancário** ou **print** de aplicativo atualizado em 2023, constando o nome do beneficiário e o nome do programa.





# DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA O GRUPO 2



b) No caso do **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, deverá ser anexado, deverá ser anexado, em formato PDF ou JPEG, o **extrato bancário** atualizado em 2022 e o cartão do benefício recebido (BPC) ou declaração emitida pelo INSS ( atualizada em 2022), que poderá ser acessada através do site do INSS - <https://meu.inss.gov.br/>



EXTRATO CONTA CORRENTE - TERM. 02345-  
BON - BRADESCO DIA E NOITE  
ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA 12:03 HR  
AGENCIA 0543 CONTA 0140431-8 18/JUN/2021

DISPONÍVEL  
+ CONTA CORRENTE ..... 9,61  
= TOTAL DISPONÍVEL ..... 9,61

SALDO TOTAL ..... 9,61  
SALDO DISP. P/INVEST. .... 9,61

MOVIMENTAÇÃO CONTA CORRENTE  
MAYO/2014  
DIA HISTORICO N. DOCTO VALOR  
23 SALDO ANTERIOR ..... 0,00

JUNHO/2014  
05 CREDITO DO INSS 0050543 1.102,88  
SAQUE CC AUTOAT 6517365 262,00  
Ag00543maq036517seq0896505061236  
PAGTO COBRANCA 0000070 12,00  
ABM-BRASIL ASSOC. BENEF. MUTUA  
PAGTO COBRANCA 0000071 175,83  
ABM-BRASIL ASSOC. BENEF. MUTUA

DEMONSTRATIVO DE SALDOS E RENDIMENTOS  
POUPANCA FACIL - DEPOSITOS A PARTIR DE 4/5/12  
DIA DO SALDO EM RENDIMENTO(S)  
ANIVERSARIO 18/06/2014  
09 0,00 0,00  
TOTAL ..... 0,00

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Histórico de Créditos  
Página 1 de 2  
13/04/2021 18:13:27

Identificação do Filiado  
NIT: CPF: Data de Nascimento: 20/03/1931  
Nome: ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA  
Nome da mãe: .....  
Compet. Inicial: 01/2021 Compet. Final: 03/2021

Créditos do Benefício  
NB:  
Espécie: 88 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA  
APS: 15021060 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CARUARU  
Data de Início do Benefício (DIB): 23/06/1999 Data de Cessação do Benefício (DCB):  
Data de Início do Pagamento (DIP): 23/06/1999 MR: R\$ 1.100,00

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
01/2021	01/01/2021 a 31/01/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/02/2021	03/02/2021	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 649549 - CARUARU N SRA DAS DORES Ocorrência: Pagamento efetivado  
Data Cálculo: 13/01/2021 Origem: Madga Validade Início: 02/02/2021 Fim: 31/03/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.100,00
301	DIFERENÇA PAGA PELA UNIAO	R\$ 1.100,00
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.100,00
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 0,32

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
02/2021	01/02/2021 a 28/02/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/03/2021	02/03/2021	Não	Não

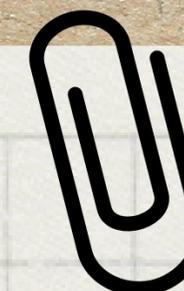
Banco: 341 - ITAU OP: 649549 - CARUARU N SRA DAS DORES Ocorrência: Pagamento efetivado  
Data Cálculo: 12/02/2021 Origem: Madga Validade Início: 02/03/2021 Fim: 30/04/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
--------	-------------------	-------





# DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA O GRUPO 2



c) No caso dos/as estudantes e familiares inscritos/as no CadÚnico, deverá ser anexada ao sistema a folha de rosto da inscrição atualizada nos últimos 24 meses, que poderá ser acessada através do seguinte link:

<https://meucadunico.cidadania.gov.br/meucadunico/index.php>



  
Ministério da Cidadania  
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação  
**Comprovante de Cadastro**  
Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

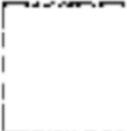
Nome: E. \_\_\_\_\_  
Seu NIS é: 7 \_\_\_\_\_  
Nome da mãe: I \_\_\_\_\_  
Data de cadastramento: 20/04/2007  
Município/UF onde está cadastrado: IATI/PE  
Cadastro atualizado: SIM  
Última atualização cadastral: 14/09/2020

Data de nascimento: 09/10/1983  
Faixa de Renda familiar total:  
**Até um salário mínimo**  
Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita):  
**Até R\$ 89,00**

INTEGRANTES DA FAMÍLIA

Nome da pessoa	Data de nascimento	NIS	Parentesco com o Responsável Familiar	Estado cadastral
	25/10/1988		Cônjuge ou companheiro(a)	Cadastrado
	21/01/2005		Filho(a)	Cadastrado
	09/10/1983		Responsável Familiar	Cadastrado
	01/12/2008		Filho(a)	Cadastrado

**Observações:**  
A autenticidade poderá ser confirmada no site do Ministério da Cidadania ([https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)), informando a chave de segurança abaixo:  
Chave de segurança: \_\_\_\_\_  
Consulta realizada às 13:42:15 do dia 11/04/2021  
Esse comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Março/2021





# DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA O GRUPO 3

(Estudantes com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) que não se incluem em nenhum dos perfis citados anteriormente.)

**Anexar, em formato PDF ou JPEG, Declaração de Renda Bruta Familiar datada e assinada (Anexo III)**

A declaração de renda bruta familiar deve ser apresentada seguindo o modelo disponibilizado no edital de seleção devidamente preenchida, datada e assinada, conforme exemplo ao lado.

ANEXO III



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

**DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado/a no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, pertencente a um núcleo familiar composto por \_\_\_\_\_ 5 \_\_\_\_\_ pessoas (informar quantidade de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda bruta total da minha família soma R\$ \_\_\_\_\_ 1000 \_\_\_\_\_ e é proveniente de:

- Trabalho formal
- Informal/Autônomo
- Aposentadoria/Pensão
- Programas sociais
- Aluguel de imóveis
- Pensão alimentícia
- Ajuda de terceiros

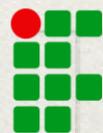
Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de falsidade desta declaração caracterizará o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de documentação para fins de comprovação da referida renda.

\_\_\_\_\_ Palmares \_\_\_\_\_, 04 de abril de 20\_\_ 21\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a estudante/a

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a responsável legal  
(no caso de estudante menor de 18 anos)



# COMO CALCULAR A RENDA?



## RENDA BRUTA FAMILIAR:

A soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família a que pertence o/a estudante.

## RENDA PER CAPITA:

A renda bruta dividida pelo total de membros da família.

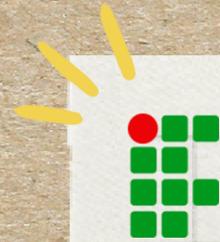
## EXEMPLO: FAMÍLIA FRAGOSO

**Renda bruta: R\$ 2.604,00**

04 membros

**Renda per capita:  
R\$ 651,00**



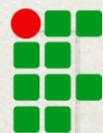


# ATENÇÃO!!

**Cuidado para não errar na documentação!**

**Isso pode ser motivo de indeferimento!**



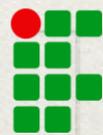


# OBSERVAÇÕES!!



- A entrada dos/as estudantes no Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica não é automática, estando condicionada à inscrição, à análise socioeconômica e à disponibilidade orçamentária; cumpridas essas etapas, os/as estudantes terão seus nomes divulgados nas listagens dos resultados preliminar e final.
- Ao concluir a inscrição, o/a estudante poderá solicitar, no próprio sistema, o envio de confirmação de inscrição para o seu e-mail institucional.
- O/A estudante que tiver dificuldade para realizar a inscrição on-line poderá procurar o Serviço Social e/ou o respectivo setor de Assistência Estudantil, a partir dos canais de comunicação disponibilizados pelo campus.



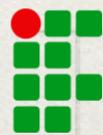


# REQUISITOS PARA PERMANÊNCIA



- a) Estar matriculado/a em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- b) Ter frequência mínima mensal de 75% nas disciplinas em que esteja matriculado/a;
- c) Não ultrapassar 2 (dois) semestres do tempo de integralização mínima do curso.





# REQUISITOS PARA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO



- O benefício da Manutenção Acadêmica poderá ser suspenso em caso de frequência mensal média inferior a 75% nos componentes curriculares do semestre, desde que avaliados pela equipe multiprofissional.
- Não será realizado pagamento retroativo em relação aos meses em que o/a estudante não atingir a frequência mensal exigida.



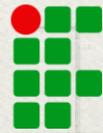


# CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA



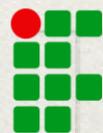
- a) Oriundo/a de escola pública com renda per capita familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo.
- b) Condições de trabalho do/a estudante e de seus familiares;
- c) Gênero e raça;
- d) Doenças crônicas;
- e) Estudante com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas;
- f) Orientação sexual;
- g) Escolaridade dos membros da família;
- h) Beneficiário/a ou inscrito/a em programas sociais (ex: Bolsa Família, BPC, CadÚnico);
- i) Despesas de manutenção no curso na instituição;
- j) Cotas;
- k) Oriundo/a de povos do campo;
- l) Estudante com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos





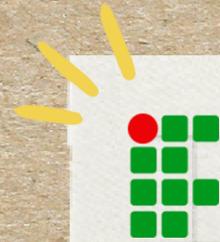
# CRONOGRAMA





<b>08 e 09/03/2023</b>	Apresentação do Edital
<b>10 a 20/03/2023</b>	Inscrição online
<b>21/03/2023 a 10/04/2023</b>	Análise documental e socioeconômica
<b>11/04/2023</b>	Divulgação do Resultado Preliminar
<b>12 e 13/04/2023</b>	Interposição de Recursos
<b>14 e 17/04/2023</b>	Análise de Recursos
<b>18/04/2023</b>	Resultado Final





# Links importantes:

Para acessar, clique ou leia o QR Code

## **Tutorial para Criação de e-mail institucional:**

<https://wiki.ifpe.edu.br/books/ti---an%C3%A1lise-e-desenvolvimento-de-sistemas/page/tutorial-de-cria%C3%A7%C3%A3o-do-e-mail-estudantil-%28somente-alunos-comsitua%C3%A7%C3%A3o-ativa%29>



## **Como recuperar a senha do e-mail institucional:**

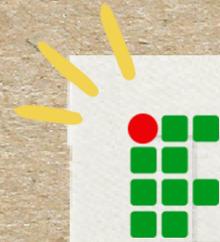
<https://meuemail.ifpe.edu.br/recuperar-senha/>



## **Criação/ recuperação da senha do Fluxo.IFPE:**

<https://wiki.ifpe.edu.br/books/ti---an%C3%A1lise-e-desenvolvimento-de-sistemas/page/manual-do-acessoifpe-para-estudantes>





# DÚVIDAS

[manutencaoacademica@recife.ifpe.edu.br](mailto:manutencaoacademica@recife.ifpe.edu.br)

